

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### PORTARIA Nº 1.702/2019

Reconhece a aprovação em estágio probatório com a consequente estabilidade no serviço público ao servidor **CLAUDINEI PAINTNER** e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** os três anos de efetivo exercício do servidor;

**CONSIDERANDO** que o servidor obteve a nota de 8,9 (oito vírgula nove) pontos na média dos fatores avaliados e conceito bom;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar, nos termos do artigo 20 da Lei Complementar Municipal nº 018/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama, artigo 41 da Constituição Federal e o Parecer conclusivo da Comissão Central de Avaliação de Estágio Probatório, que opinou pela aprovação e consequente estabilidade no serviço público do servidor **CLAUDINEI PAINTNER**, matrícula nº 775041, nomeado em 07/01/2016, para ocupar o cargo de carreira de Agente Funerário - Tanatopraxista 40 horas semanais, com lotação na Administração de Cemitérios e Serviços Funerários.

**Art. 2º.** Reconhecer a estabilidade no serviço público ao servidor em razão de sua aprovação na Avaliação de estágio Probatório e pelo decurso legal de três anos de efetivo exercício a partir de 07/01/2019.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 8 de agosto de 2019.

  
**CELSO LUZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 101 Agosto 20 19  
DE Nº 11631 8  
UMUARAMA 12.08.20 19  
Kamilo  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS